



MATRÍCULA

95.749

FICHA

1

Santos, 14 de setembro de 2017

**IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:** - APARTAMENTO No. 64 LOCALIZADO NO 6º ANDAR OU 7º PAVIMENTO, DO "CONDOMÍNIO EDIFÍCIO GUAIBÊ", SITUADO NA AVENIDA DR. EPITÁCIO PESSOA, No. 497, contendo vestíbulo, dormitório, banheiro, área de serviço com tanque, cozinha, living, confrontando de um lado com o apartamento 63, de outro lado com uma área livre do edifício, nos fundos com o corredor de circulação e com o apartamento 65, e na frente com a Rua Professor Pirajá da Silva, tendo a área bruta total de 77,8972 m<sup>2</sup> a área útil de 59,55 m<sup>2</sup>, e lhe compete no terreno e de mais coisas de uso comum do condomínio uma parte ideal de 1,46193% do todo. Construído o edifício em terreno que se acha descrito na respectiva especificação de condomínio averbada sob no. 02, à margem das transcrições nos. 20.270 e 20.271, neste Oficial de Registro de Imóveis. Cadastrado na Prefeitura Municipal de Santos sob no. 78.026.008.029.-----

**PROPRIETÁRIA:** - HELGA HELENA SIPPEL, brasileira, solteira, aposentada, RG nº 954.846-SSP/SP, CPF/MF nº 043.001.818-53, residente e domiciliada na Rua Santa Isabel, nº 56, apto 103, Vila Buarque, em São Paulo - Capital.-----

**REGISTRO ANTERIOR:** - Transcrição no. 49.346, de 03/10/1.968, deste Registro de Imóveis.-----

BEL. FAUSTO LONGO BAPTISTA PEREIRA NETO  
OFICIAL SUBSTITUTO

R. 1 - 95.749. (partilha) - Prenotação nº 327.890, de 05/09/2017

DATA: - 14 de setembro de 2017.

Conforme formal de partilha expedido em 17 de fevereiro de 2017, pelo Juízo de Direito da 2ª Vara da Família e Sucessões do Foro Central, Comarca de São Paulo - Capital, extraído dos autos de arrolamento (Proc. n.º 0006783-29.2005.8.26.0100), dos bens deixados pelo falecimento de HELGA HELENA SIPPEL, anteriormente qualificada, ocorrido em 25 de dezembro de 2004, o imóvel desta matrícula, estimado em R\$ 58.386,73, foi **PARTILHADO** à legatária **IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SANTOS**, CNPJ/MF nº 58.198.524/0001-19, com sede na Avenida Dr. Cláudio Luiz da Costa, nº 50, em Santos-SP. Valor venal - R\$ 99.901,95.

REGISTRADO POR: - ANDRÉ LUIZ SILVA BLANCO, escrevente autorizado.

(CONTINUA NO VERSO)

FICHA

1

MATRÍCULA

95.749

MATRÍCULA

95.749

FICHA

01<sub>VERSO</sub>**AV-2 / M-95.749 - ARROLAMENTO DE BENS****Averbado em 06 de setembro de 2018 - Prenotação nº 337.153 de 24/08/2018**

Conforme determinação contida no r. Ofício expedido em 10 de agosto de 2018, pela Secretaria da Receita Federal, assinado por Christiano Rocha Pinheiro, Matrícula nº 1226121, Delegado da Receita Federal em Santos-SP, procede-se este registro nos termos do que dispõe o parágrafo 5º, do art. 64, da Lei nº 9.532, de 10 de dezembro de 1.997, para consignar que o imóvel objeto desta matrícula, **é parte integrante do Termo de Arrolamento de Bens e Direitos, lavrado junto ao contribuinte IRMANDADE DA SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE SANTOS, CNPJ nº 58.198.524/0001-19, constando do mesmo que: a ocorrência de alienação, transferência ou oneração de qualquer dos bens ou direitos acima relacionados, deverá ser comunicada a esta Delegacia da Receita Federal no prazo de 48 horas. O descumprimento dessa obrigação implicará a imposição prevista no art. 9º, do Decreto-lei nº 2.003, de 21 de novembro de 1.986, observada a conversão a que se refere o art. 3º, inciso I, da Lei nº 8.383, de 30 de dezembro de 1.991 e o art. 30, da Lei nº 9.249, de 26 de dezembro de 1.995, independentemente de outras cominações legais, inclusive em decorrência de dano ao erário que vier a ser causado pela omissão ou inexatidão da comunicação.**

Alessandro Prieto

Escrevente Autorizado

**Av.3 / M-95.749 - PENHORA****Averbado aos 27 de novembro de 2020 - Prenotação nº 359.698 de 05/11/2020**

Por Certidão de Penhora emitida por meio eletrônico, conforme *protocolo PH000342408*, aos 05/11/2020, pela Escrivã/Diretora do 1º Ofício Cível de Santos-SP, procede-se a presente a fim de constar a **penhora do imóvel**, levada a efeito aos 31/08/2020, nos autos da Ação de Execução Civil nº 10192778420198260562, movida por EACON SERVIÇOS E OBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME, CNPJ nº 06.279.132/0001-80, em relação a IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SANTOS, CNPJ nº 58.198.524/0001-19, visando o recebimento da importância de R\$733.271,80 (setecentos e trinta e três mil, duzentos e setenta e um reais e oitenta centavos), tendo sido nomeado como depositário do bem, IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SANTOS.

Piettersson Ribeiro Miranda

Escrevente Autorizado

Selo digital: 1124743311F8180035969820V